



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 7197, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE
"ACRESCENTA §§ AOS ARTS. 104 E 105 DA LEI Nº 8.069, DE 13
DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,
PARA PERMITIR A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-
EDUCATIVAS AOS INFRATORES QUE ATINGIREM A
MAIORIDADE PENAL"**

REQUERIMENTO Nº DE 2013

Requer seja convidado o Dr. **João Batista Costa Saraiva**, para participar do Seminário promovido por esta Comissão em Brasília-DF.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão, requeiro a Vossa Excelência, seja convidado o Dr. **João Batista Costa Saraiva**, advogado e consultor na área de Direitos da Criança e do Adolescente, para participar do Seminário promovido por esta Comissão e que será realizado em Brasília, conforme data agendada. O professor Garrido pode ser contatado no:

JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SANTO ÂNGELO
ENDEREÇO: Rua São José, 779, Bairro São Carlos, Santo Ângelo – RS
CEP 98803-360
FONE: 055 3313 1950 e 055 9118 4499
E-MAIL: saraiva@jbsaraiva.blog.br

Sala da Comissão, 16 de julho de 2013.

**Deputado CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP
RELATOR**